



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2407, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

DECRETO Nº 58.698, de 21 de fevereiro de 2024. Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024:

Franciele Marrieh Meirinho, matrícula 57493, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223189** e o código CRC **8A03DC19**.

DECRETO Nº 58.708, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024:

Lais Trindade Marques, matrícula 56.386, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020233212** e o código CRC **E12FB797**.

DECRETO Nº 58.711, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Fernanda Mendonça Fontes, matrícula 59.986, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020234414** e o código CRC **D9425358**.

DECRETO Nº 58.709, de 21 de fevereiro de 2024.**Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 13 de janeiro de 2024:

Everson Luiz Fagundes dos Reis, matrícula 19952, do cargo de Professor de Educação Física, na Secretaria da Educação.

Adriano Bornschein Silva
PrefeitoRicardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020233232** e o código CRC **6ED42784**.

DECRETO Nº 58.707, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, no Hospital Municipal São José, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane de Oliveira Patricio, matrícula 99.901, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020233172** e o código CRC **94098463**.

DECRETO Nº 58.706, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Eccel, matrícula 59.984, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020230417** e o código CRC **8A9EE8EA**.

DECRETO Nº 58.703, de 21 de fevereiro de 2024.
Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Dayany Fabricia da Conceição Silva, matrícula 59.983, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226715** e o código CRC **E4A9A923**.

DECRETO Nº 58.702, de 21 de fevereiro de 2024.
Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Shislandia Lima de Matos Moraes, matrícula 56.943, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Art. 1º Fica revogado o Decreto 58.555, de 06 de fevereiro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226695** e o código CRC **901DBC7F**.

DECRETO Nº 58.701, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Briana Cobalchini Alves, matrícula 59.979, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224422** e o código CRC **76E5BF5A**.

DECRETO Nº 58.700, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Edilaine de Souza Palhioto, matrícula 59.980, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224404** e o código CRC **AC61777B**.

DECRETO Nº 58.699, de 21 de fevereiro de 2024.
Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Karina Santos da Silva Tomaz, matrícula 59.981, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224385** e o código CRC **3A61AB23**.

DECRETO Nº 58.697, de 21 de fevereiro de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2024:

Carla Lima Ribeiro, matrícula 55746, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família.

Adriano Bornschein Silva
PrefeitoRicardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223168** e o código CRC **9B010891**.

DECRETO N° 58.710, de 21 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Sueli Cavalheiro, matrícula 59.985, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020234106** e o código CRC **1947A6CF**.

DECRETO N° 58.726, de 22 de fevereiro de 2024.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37, inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", art. 51, § 2º, e art. 53, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, à SIMONE BRANDALISE DOS REIS, na condição de cônjuge do servidor ativo falecido EVERSON LUIZ FAGUNDES DOS REIS, matrícula n. 19.952, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 13 de janeiro de 2024, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020250989** e o código CRC **F6A4B5B5**.

DECRETO Nº 58.724, de 22 de fevereiro de 2024.
Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso I, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à ZENAIDE DE SOUZA SIMÕES SELHORST, cônjuge do servidor aposentado falecido OSVALDO SELHORST, matrícula n. 27.870, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 04 de janeiro de 2024, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243317** e o código CRC **A9F9EEB4**.

DECRETO Nº 58.721, de 22 de fevereiro de 2024.
Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, § 4º, art. 37, inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, à JANETE DE LIMA, na condição de companheira do servidor aposentado falecido ANTONIO SERGIO MACHADO, matrícula n. 6.111, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 10 de janeiro de 2024, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242235** e o código CRC **DC0631D4**.

DECRETO Nº 58.720, de 22 de fevereiro de 2024.
Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, a JUÇARA LEAL FRANCISCO, cônjuge do servidor aposentado falecido AMARISIO JOSÉ FRANCISCO, matrícula n. 19.935, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 05 de janeiro de 2024, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242214** e o código CRC **7BE850DB**.

DECRETO Nº 58.722, de 22 de fevereiro de 2024.

Altera o titular e o suplente da alínea "e", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 57.927, de 18 de dezembro de 2023, que nomeia os membros para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005, e suas alterações, que cria o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, para complementarem o atual mandato de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, alterando o titular e o suplente da alínea "e", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 57.927, de 18 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

...

e) ...

Titular: Ernesto Caetano da Silva

Suplente: Marisa Fock " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242399** e o código CRC **19676217**.

DECRETO Nº 58.719, de 22 de fevereiro de 2024.
Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, § 4º, art. 37, inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à FABIANA NATALI HÜBES, na condição de companheira da servidora aposentada falecida MARIA MALVINA LOCKS, matrícula n. 8.027, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 12 de janeiro de 2024, data do óbito da servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2024.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242190** e o código CRC **871BAFA0**.

DECRETO N° 58.730, de 22 de fevereiro de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38, da Lei nº 9.265/2022 (LDO) e do art. 10, da Lei nº 9.328/2022 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.070.000,00 (dez milhões e setenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	16.482.1.2.3313	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	0.6.89	xxxx	4.4.90	7.500.000,00
39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	16.482.1.2.3313	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	0.6.06	xxxx	3.3.90	1.000.000,00
39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	16.482.1.2.3315	Regularização fundiária - FMTHPS	0.6.89	xxxx	3.3.90	910.000,00
39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	16.482.1.2.3315	Regularização fundiária - FMTHPS	0.6.06	xxxx	3.3.90	560.000,00
39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	16.122.1.2.3311	Suporte às ações do Fundo de Terras - FMTHPS	0.6.06	xxxx	3.3.90	100.000,00
TOTAL							10.070.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculados às fontes de recursos 206, 606, 289 e 689 – Recursos Próprios, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Balanço Patrimonial (0020126318), Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (0020090755, 0020091526, 0020092184, 0020194897).

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020251462** e o código CRC **03E667C3**.

DECRETO Nº 58.712, de 21 de fevereiro de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane Nicoletti, matrícula 59.987, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/02/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020234427** e o código CRC **D0B7975C**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URNE/SEINFRA.URNE.NAD**

PORTARIA Nº 161/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato **712/2022** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Unidade Regional de Obras Nordeste**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Sr. **Jorge Luiz Correia de Sa**, e a empresa **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Maicon Fonseca Xavier Flores**, CPF: 06239406988, cujo objeto é a **locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57612

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714

Fiscais Suplentes:

Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 59635

Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760.

Art. 2º - **Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação :**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 819/2023 SEINFRA, publicada em 23/10//2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº2324.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224799** e o código CRC **8A9A465D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA CONJUNTA SEI Nº 382/2024 - SGP.GAB e SGP.NAD.AGC

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato e Concurso Público, proveniente da Dispensa de Licitação nº 433/2023, sob gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme termo de contrato nº 1293/2023.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato e Concurso Público:

Titulares:

I - Jonatas Alves da Silva - matrícula 45.795 (Secretaria de Gestão de Pessoas) - Presidente do Concurso

II - Josiane Martins Soares Merling - matrícula 36.564 (Secretaria de Gestão de Pessoas)

III - Vivian de Farias Dhein - matrícula 45.734 (Secretaria de Gestão de Pessoas)

IV - Tamires Rafaela Liandro - matrícula 49.885 (Secretaria de Educação)

V - Jane Batista Martins Farias - matrícula 41.625 (Secretaria da Saúde)

Suplentes:

VI - José Paulo Peixer - matrícula 99.237 (Secretaria da Saúde)

VII - Marina Adriano de Andrade - matrícula 52.941 (Secretaria de Comunicação)

Art. 2º À Comissão do Concurso Público compete:

I - Conhecer e observar o disposto no Termo de Referência 0018972440/2023 e no Termo de Contrato nº 1293/2023;

II - Analisar, discutir e sugerir aprovação de publicações em Diário Oficial do Município, dos Editais e demais documentos necessários do referido Concurso Público;

III - Aprovar as datas das provas do Concurso Público propostas pela contratada, observando o cronograma disposto no Termo de Referência 0018972440/2023;

IV - Solicitar e manter sob guarda da administração municipal, os relatórios e dados complementares do certame;

V - Tratar de maneira sigilosa e restrita as informações necessárias e pertinentes ao certame;

VI - Prestar informações e dirimir dúvidas a respeito do andamento do Concurso Público;

VII - Organizar e realizar as atividades sob responsabilidade da contratante conforme cronograma do certame.

Art. 3º Aos Fiscais do Contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação;

IV - Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato;

VI - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VIII - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de

inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 198/2024 - 0019987543.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020246517** e o código CRC **2252AD23**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 58, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Elaboração das Políticas de Investimentos do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020184685, o Manual para Elaboração das Políticas de Investimentos do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020184572** e o código CRC **1378FDA8**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 59, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Demonstrativo da Política Anual de Investimentos do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020185370, o Manual para Demonstrativo da Política Anual de Investimentos do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020185325** e o código CRC **70FF3728**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD/IPREVILLE.UAD.ALC

PORTARIA Nº 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa **ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no art. 67, da Instrução Normativa n. 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville-SC, que determina que o gestor da contratação deverá designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) ou Comissão de Recebimento, mediante Portaria, estabelecendo membros titulares e suplentes a qual, preferencialmente, descreverá as atribuições, observando, inclusive, as especificidades do contrato;

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 003/2024**, firmado com a empresa **ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, cujo objeto se refere à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência **SEI 0019537741**, até 15/02/2025, composta pelos seguintes membros:

I. Fiscais Administrativos:

- a) Miles Babireski, matrícula 122;
- b) Geny Amélia dos Santos Pacheco , matrícula 128;
- c) Josiane Pereira Machado Groff, matricula 114;
- c) Suplente: Geovana de Carvalho da Silva, matricula 061.

II. Fiscais Técnicos:

- a) Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, matrícula 87;
- b) Cleusa Mara Amaral, matrícula 068.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria;
- b) Realizar a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere a Portaria, conforme disposto na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- c) Observar as condições dispostas na Instrução Normativa nº 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- d) Propor ao Gerente Administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à CONTRATADA de acordo com as regras estabelecidas no instrumento contratual;
- e) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela CONTRATADA quando for observada irregularidade que inviabilize o aceite e pagamento do serviço prestado;
- f) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Compete exclusivamente aos Fiscais Administrativos:

- a) Solicitar a emissão de Pré-Empenho;
- b) Observar o saldo do contrato e caso necessário, solicitar aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência;
- c) Instruir e submeter ao Gerente Administrativo o pedido de prorrogação contratual, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de encerramento do contrato;
- d) Acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar apostilamento;
- e) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários;
- f) Enviar notificação para CONTRATADA para regularização de impropriedade constatada nos documentos fiscais;
- g) Verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas.

Art. 4º Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:

- a) Emitir solicitação de fornecimento à CONTRATADA, conforme estabelecido no instrumento contratual;
- b) Esclarecer dúvidas da CONTRATADA quanto ao objeto da contratação;
- c) Verificar se na entrega do objeto contratado, a especificação, valor unitário e total, a quantidade e

prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

d) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020240029** e o código CRC **EC3EAD6B**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 027/2024

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 1247/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente e a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1247/2023** firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente e a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.188.542/0001-31 cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados objetivando a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca na forma do Pregão nº 001/2022 do CIM-AMUNESC.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

Josimar Neumann, matrícula 44845 - Titular;
Luis Gustavo Ravazolo, matrícula 41891 - Titular;
Juliana Rocha de Alcântara, matrícula 43664 - Titular;
Carla Caroline Correia, matrícula 57961 - Titular;
Eliane da Graça Silva, matrícula 40676 - Suplente;
Jorge Luís Araújo de Campos, matrícula 37613 - Suplente;
Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula 47049 - Suplente;
Ketlin Sabrina Marques Paes Rech, matrícula 43581 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º A Certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato, poderá ser realizada pelos próprios fiscais do Contrato.

Art. 4º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SAMA Nº 130/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020248556** e o código CRC **96E97235**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 26/2024/SEHAB

Classificação de Núcleo Urbano Informal como REURB - Social para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Fica classificado o Núcleo Urbano Informal inserido em área pública para fins de regularização fundiária urbana REURB-S; a área identificada como REURB "ÁREA 01 - URBANIZAÇÃO RIO VELHO". A área a ser regularizada corresponde a aproximadamente 88 (oitenta e oito) lotes.

Art. 2º Classificação da modalidade de REURB-S nos termos do Art. 3º, I e do Art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Diante desta classificação, fica instaurada a REURB.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretaria de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020249942** e o código CRC **428001AB**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 27/2024/SEHAB

Classificação de Núcleo Urbano Informal como REURB - Social para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Fica classificado o Núcleo Urbano Informal inserido em área pública para fins de regularização fundiária urbana REURB-S; a área identificada como REURB "ÁREA 07 - URBANIZAÇÃO JOSÉ LOUREIRO II". A área a ser regularizada corresponde a aproximadamente 85 (oitenta e cinco) lotes.

Art. 2º Classificação da modalidade de REURB-S nos termos do Art. 3º, I e do Art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Diante desta classificação, fica instaurada a REURB.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretaria de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020250262** e o código CRC **D22AF5BE**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URNE/SEINFRA.URNE.NAD**

PORTARIA Nº 162/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 660/2022** (SEI 0013515003), firmado entre o **Município de Joinville** e a empresa **Lhloc Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Locação de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Unidade Regional de Obras**, ficando assim constituída:

Fiscais:

Unidade Regional de Obras Leste - URL

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular
João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Titular
Fernanda Carolina Joenck - matrícula nº 59302 - Titular
Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Suplente
João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Suplente

Unidade Regional de Obras Nordeste - URNE

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57612 - Titular
Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285- Titular
Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714 - Titular
Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 59635 - Suplente
Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329 - Suplente
Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760 - Suplente

Unidade Regional de Obras Centro Norte - URCN

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 54.638 - titular
Matheus Machado Galvão, matrícula nº 58586 - titulat
Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071 - titular
Elisangela Bresciani, matrícula nº 53.337 - Suplente
Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959 - Suplente
Diego da Rocha Gonçalves, Matricula nº58925 - Suplente

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Suplente
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 - Suplente
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

- I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.
- II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;
- V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;
- VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;
- VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.
- VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.
- XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:**Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular
João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Titular
Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular
João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Suplente
Andréa Azevedo Godoy - matrícula nº 45.613 - Suplente
Gabriela Zang - matrícula nº 48.408 - Suplente

Unidade Regional de Obras Nordeste - URNE

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57612 - Titular
 Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329 - Titular
 Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714 - Titular
 Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 59635 - Suplente
 Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760 - Suplente
 Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285 - Suplente

Unidade Regional de Obras Centro Norte - URCN

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 54.638 - titular
 Matheus Machado Galvão, matrícula nº 58586 - titular
 Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071 - titular
 Elisângela Bresciani, matrícula nº 53.337 - Suplente
 Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959 - Suplente
 Diego da Rocha Gonçalves, Matrícula nº58925 - Suplente

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **800/2023** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2325 de 24/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225108** e o código CRC **305C12B3**.

**PORTARIA SEI -
 SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URNE/SEINFRA.URNE.NAD**

Portaria nº 163/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 01/2023 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º – Substitui membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Contrato nº 261/2019**, da empresa **L.C. DE ABREU FILHO ME**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão hidrojetado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana**, na forma do Pregão eletrônico nº 013/2019, ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Nordeste**Fiscais Titulares:**

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57612 - Titular
 Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285- Titular

Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714 - Titular

Fiscais Suplentes:

Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 59635 - Suplente
Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329 - Suplente
Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760 - Suplente

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular
João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Titular
Fernanda Carolina Joenck - matrícula nº 59302 - Titular
Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Suplente
João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Suplente

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

Jonas Pykocz - matrícula nº 54.737
Teodoro Lima - matrícula nº 53.356
John Sommerfeld - matrícula nº 29.500

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas - matrícula nº 42.509
Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46.245
Fernando Cisz - matrícula nº 27791

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares:

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 54.638;
Matheus Machado Galvão, matrícula nº 58586 e
Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

Fiscal Suplente:

Elisângela Bresciani, matrícula nº 53.337 ;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959;
Diego da Rocha Gonçalves, Matrícula nº58925.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 829/2023 SEINFRA, publicada em 24/10/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº2325.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225429** e o código CRC **8574CB29**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 037/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 190/2024 (0019863975), firmado entre o **Município de Joinville**, inscrito no CNPJ n.º 83.169.623/0001-10 – **Secretaria de Administração e Planejamento**, doravante denominada Contratante e a **JRV Projetos & Assessoria Ltda**, inscrita no C.N.P.J. n.º 28.486.680/0001-14, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de Serviços Topográficos para atendimento da Unidade de Patrimônio Imóvel da Secretaria de Administração e Planejamento**.

A comissão fica assim constituída:

- I - Rosenir Baggenstoss - matrícula nº 36.060
- II - Taciane Santos de Oliveira Paz - matrícula nº 17.814
- III - Sandra Regina Borges da Costa Corrêa - matrícula nº 12.537

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

- I - Silvia Rosane Borges da Costa - Matrícula 21.688 - Titular
- II - Taciane Santos de Oliveira Paz - Matrícula 17.814 - Suplente
- III - Sandra Regina Borges da Costa Corrêa - Matrícula 12.537 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020136918** e o código CRC **64D23A82**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 53, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Emissão de Decretos do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020169539, o Manual para Emissão

de Decretos do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169456** e o código CRC **C739EA59**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 54, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Emissão de Portaria do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020169608, o Manual para Emissão de Portaria do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169591** e o código CRC **4A86C97A**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 55, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Emissão de Guias de Depósitos Judiciais do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020169736, o Manual para Emissão de Guias de Depósitos Judiciais do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169720** e o código CRC **C296A107**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 56, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Pagamento de Honorários de Sucumbência do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020169896, o Manual para Pagamento de Honorários de Sucumbência do IPREVILLE, vinculado a Unidade Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169862** e o código CRC **7D65034B**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 57, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Autorização de Aplicação e Resgate do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020184482, o Manual para Autorização de Aplicação e Resgate do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020184388** e o código CRC **1FB6BFE7**.

EDITAL SEI Nº 0020238271/2024 - DETRANS.UNO

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATE A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR,

ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFICIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEICULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEICULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERA ACATADA E PRODUZIRA EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEICULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE E RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8805 252 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8805 254 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 675 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 677 / 2024**

ALEXANDRE ROGER DEMARIA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATE O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE

PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 253 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 255 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 676 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 678 / 2024**

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0020238272.

ALEXANDRE ROGER DEMARIA

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Roger Demaria, Gerente**, em 22/02/2024, às 07:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020238271** e o código CRC **C71C625C**.

EXTRATO SEI Nº 0015926423/2023 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 16 de fevereiro de 2023.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que

regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **científica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI N° 0015926412/2023 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° 19.0.088250-4.

Autuado (a): Sérgio Luiz Grabowski.

Auto de Infração Ambiental n° 1243/19.

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. **DETERMINO**, ainda, o retorno da Unidade de Fiscalização Ambiental para verificação da intervenção em Área de Preservação Permanente - APP de nascente. A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria de Oliveira Torrens, Coordenador (a)**, em 27/02/2023, às 13:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015926423** e o código CRC **B016DEEC**.

EXTRATO SEI N° 0020239175/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 1074/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o credenciado **Centro de Educação**

Infantil Crescer Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 17.185.498/0001-07, cujo quadro societário é formado pela Sra. Fabiana Seghatti e Sra. Karla Koerner Abumanssur, que versa sobre a credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, na forma do Credenciamento nº 586/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Maria Madalena Aranda Wenceslau (CEI Reino da Alegria) para Centro de Educação Infantil Crescer Ltda. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0020175790 - SED.UAF.ACN, Anexo SEI nº 0020175780 para Alteração Contratual e documento SEI nº 0020175783.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239175** e o código CRC **7CB9704A**.

EXTRATO SEI Nº 0020238928/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 332/2020 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Terpy Prestadora de Serviços Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 09.446.127/0001-03, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Felipe Martin e Sr. Henrique Martins, que versa sobre a locação de equipamento tipo Escavadeira Hidráulica, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **112/2024 - 0.7001.15.451.6.1.3062.0.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com a Solicitação SEI nº 0020207896 - SEINFRA.UND.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020238928** e o código CRC **DE7AE113**.

EXTRATO SEI Nº 0020224530/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 012/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Wonit Tecnologia da Informação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.385.593/0001-53, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Harry Friedrich e pelo Sr. Eduardo Gilgen, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, a manutenção e o fornecimento de peças, de 2 (duas) centrais telefônicas tipo PABX, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2019. O Município apostila o contrato **reajustando** os itens inicialmente contratados pelo índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período acumulado de julho/2022 à junho/2023, em 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), para aplicação a partir de julho/2023. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 15.253,36 (quinze mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 15.735,40 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0019891093, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 0019891721 - DETRANS.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5 e alterado através do 3º aditivo SEI nº 0010066735**" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à julho/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 501,13 (quinhentos e um reais e treze centavos), que corresponde à diferença das medições de julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/2023 e janeiro/2024, notas fiscais emitidas em 01/08/2023 e 01/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224530** e o código CRC **73C80EA3**.

EXTRATO SEI N° 0020217017/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI n° 0020215659, através do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 0015419793** decorrente do Pregão Eletrônico n° 818/2022, visando futura e eventual aquisição de insumos clínicos e hospitalares para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme as especificações registradas na ata supracitada para o fornecedor **Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Ltda**, para quem restou adjudicado os **itens 1 "Compressa de Gaze Hidrófila"** pelo valor unitário de R\$ 0,0725 e **8 "Equipo Macrogotas"** pelo valor unitário de R\$ 2,02.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217017** e o código CRC **833D017F**.

EXTRATO SEI N° 0020217486/2024 - SAMA.AAJ.POP

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar n° 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI N° 0020217423/2024 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente nos autos do processo administrativo, conforme abaixo:

Processo Administrativo de Posturas n.º 24.0.040962-0.

Autuado (a): Dalva Franzoi.

Auto de Infração n.º 7084/2023.

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO** em sua integralidade da penalidade de multa imposta no Auto de Infração n.º 7084/2023.

A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **15 (quinze) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Senhor Prefeito, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de Processo Administrativo de Posturas*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gerent, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217486** e o código CRC **C770B75E**.

EXTRATO SEI N.º 0020223138/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º **1033/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo**, por seu Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. n.º. 18.779.194/0001-30, cujo quadro societário é formado por Juliano Nemer Caldeira Brant e Luciana Nemer Caldeira Brant Wiegmann, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, que versa sobre a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura, na forma da Concorrência n.º 735/2022. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento)

equivalente ao valor de R\$ 2.709,02 (dois mil setecentos e nove reais e dois centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0018809981/2023 - SECULT.UCP.APR, Carta de Anuência nº 0018632913, Memorando nº 0019419677/2023 - SECULT.UCP.APR, Memorando nº 0019728305/2024 - SECULT.UCP.APR e Parecer Jurídico nº 0018882076 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223138** e o código CRC **84D39186**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020221590/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 523/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **21/02/2024**, no valor de R\$ 939,75 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221590** e o código CRC **5BA9A9CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020225115/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 528/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada RC RAMOS COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 07.048.323/0001-02**, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **21/02/2024**, no valor de R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225115** e o código CRC **45DB2FE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020224546/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 527/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **21/02/2024**, no valor de R\$ 1.929,60 (um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224546** e o código CRC **ED2F11DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020217039/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **511/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 34.396.122/0001-60**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **21/02/2024**, no valor de R\$ 10.891,50 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217039** e o código CRC **23286DF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020218354/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 520/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 48.042.994/0001-35**, que versa sobre a Aquisição e instalação de climatizadores.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 080/2024**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020218354** e o código CRC **98746C4E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020221395/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 522/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221395** e o código CRC **E77BD2A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020217182/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº513/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 860,70 (oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217182** e o código CRC **F4FE5297**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020218291/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 519/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAS MEDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 40.175.705/0001-64**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020218291** e o código CRC **4E0B3F37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020217846/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 518/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 19.026.964/0001-37**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente- na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217846** e o código CRC **49D282C1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020217561/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 516/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 14.817.957/0001-30**, que versa sobre a aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital São José de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 344/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217561** e o código CRC **3740A484**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020217706/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 517/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217706** e o código CRC **99E81FFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020200626/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 226/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **20/02/2024**, no valor de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020200626** e o código CRC **11E02E91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020217420/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 515/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.882.886/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 813,24 (oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217420** e o código CRC **ABB508F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020217251/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 514/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A** - inscrita no **CNPJ nº 78.742.491/0001-33**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 421/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217251** e o código CRC **743436AA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020224379/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 526/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 03.596.923/0001-46**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 516/2023**, assinada em **21/02/2024**, no valor de R\$ 14.627,40 (quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224379** e o código CRC **B08159D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020217098/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 512/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 37.778.759/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico n° 347/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$280,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020217098** e o código CRC **FBE51E7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020216769/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 510/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada **PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ** n° .11877.124/0001-76, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 324/2022**, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 39.875,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020216769** e o código CRC **A4AE396C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020223137/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **524/2024** , celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no **CNPJ** n° **07.953.689/0001-18**, que versa sobre a **aquisição de Desktops (computadores de mesa), Monitores e Notebooks para o Município de Joinville conforme, Padrões de Especificação Técnica**- na forma do **Pregão Eletrônico n° 732/202**, assinada em **20/02/2024**, no valor de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223137** e o código CRC **4D5557F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020216505/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 509/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - inscrita no **CNPJ** n° **47.484.691/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em 21/02/2024, no valor de

R\$ 101,10 (cento e um reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020216505** e o código CRC **AE308D9A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020211070/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **507/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 35.473.398/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de Sondas para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 402/2023**, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020211070** e o código CRC **917C859D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020211500/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **508/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 35.473.398/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de Sondas para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 402/2023**, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020211500** e o código CRC **E47FCBF9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020206239/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **501/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**- inscrita no CNPJ nº **07.953.689/0001-18**, que versa sobre a **aquisição de Desktops (computadores de mesa), Monitores e Notebooks para o Município de Joinville conforme, Padrões de Especificação Técnica**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 732/202**, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 89.670,00 (oitenta e nove mil seiscientos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020206239** e o código CRC **8E91C5C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020215328/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **273/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **União Eletromóveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.483.400/0001-93, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 790/2022**, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215328** e o código CRC **009836FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020215403/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **274/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **União Eletromóveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.483.400/0001-93, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 790/2022, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 130,58 (cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215403** e o código CRC **8EAD824D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020209177/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **271/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020209177** e o código CRC **77E04A57**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020205974/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **264/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **TB Suprimentos para Informática Ltda** - inscrita no CNPJ nº 24.291.879/0001-36, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 851/2022, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020205974** e o código CRC **C8B0509E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020226015/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **28/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebmed Produtos Para a Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 152,60 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226015** e o código CRC **C0BD5B31**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020226173/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **29/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebmed Produtos Para a Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226173** e o código CRC **F179D9A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020208880/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **26/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208880** e o código CRC **BF37BEF0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020209123/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **27/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020209123** e o código CRC **38C64944**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020208515/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **266/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208515** e o código CRC **D4AB97AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020209192/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **270/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020209192** e o código CRC **1D43C9A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020208639/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **267/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P. de Lima Comercio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208639** e o código CRC **3E8FE877**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020208688/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **268/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P. de Lima Comercio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020208688** e o código CRC **B22FAFFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020204740/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **263/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **SOS Parques - Indústria, Comércio, Manutenção de Parques e Artefatos de Metal Ltda** - inscrita no CNPJ nº 68.723.998/0001-96, que versa sobre aquisição e instalação de playgrounds para a Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública - UPP da Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 761/2022, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020204740** e o código CRC **74B1B315**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020203232/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **262/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Laux e Laux Ltda** - inscrita no CNPJ nº 94.099.041/0001-20, que versa sobre a Aquisição e instalação de playgrounds para a Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública - UPP da Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 761/2022, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 32.172,00 (trinta e dois mil cento e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020203232** e o código CRC **CAF57D3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020222317/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **276/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **L E Comercio Atacadista Ltda Epp** - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 307/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020222317** e o código CRC **643B1FC4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020224148/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **277/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **L E Comercio Atacadista Ltda Epp** - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 307/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 60,95 (sessenta reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224148** e o código CRC **A223F201**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020224296/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **279/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **L E Comercio Atacadista Ltda Epp** - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 307/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 60,95 (sessenta reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224296** e o código CRC **67317564**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020225839/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **30/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP** - inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020225839** e o código CRC **D72F052B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020226811/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **31/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP** - inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020226811** e o código CRC **4D2846FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020227378/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **282/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP** - inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 783,07 (setecentos e oitenta e três reais e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227378** e o código CRC **A6FD129B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020228558/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **284/2024** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papeis e Revistas LTDA** - inscrita no CNPJ n° 82.803.230/0001-53, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228558** e o código CRC **B32A7D17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020239605/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **36/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **La Maison Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ n° 46.743.542/0001-55, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239605** e o código CRC **DB1EB986**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020239903/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **37/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **La Maison Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ n° 46.743.542/0001-55, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239903** e o código CRC **32CBA18B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020216971/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **261/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Ita Ind. e Com. de Carimbos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.254.424/0001-45, que versa sobre a contratação de empresa para a confecção e fornecimento de carimbos - na forma do Pregão Eletrônico nº 043/2023, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 650,45 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020216971** e o código CRC **E9ADD5B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020135922/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **244/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 20/02/2024, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135922** e o código CRC **CF9F17D0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020227561/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **283/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP** - inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 21/02/2024, no valor de R\$ 115,07 (cento e quinze reais e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227561** e o código CRC **9BFB418A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020215189/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **335/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, cujo quadro societário é formado pela Sra. Camila Baldo de Andrade e Sr. Leandro de Andrade, neste ato representada pelo Procurador Sr. Wilson de Andrade, que versa sobre o Fornecimento continuado de Ferramentas diversas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Pregão Eletrônico nº 337/2023,

assinado em 20/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 613,80 (seiscentos e treze reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215189** e o código CRC **F55E1ED9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020215622/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **321/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **MG Comercial LTDA** - inscrita no CNPJ nº 18.108.624/0001-92, cujo quadro societário é formado pela empresa Nic Gomes Participações LTDA, neste ato representada por seu administrador, Sr. Celso Moacir Gomes, que versa sobre a aquisição e instalação de playgrounds, equipamentos para academia ao ar livre e placas indicativas, incluindo as peças para instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 556/2023, assinado em 20/02/2024, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215622** e o código CRC **F296F8DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020235034/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **386/2024**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Alberto Dias de Souza Suprimentos de Informática - inscrita no CNPJ n° 37.593.189/0001-83**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alberto Dias de Souza, neste ato representada pelo Sr. Alberto Dias de Souza, que versa sobre a **aquisição de aparelhos telefônicos e derivados** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 718/2022**, assinado em 22/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.057,05 (quatro mil cinquenta e sete reais e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020235034** e o código CRC **F2427D05**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020215930/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **319/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Araquaplay Industria e Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ n° 50.318.001/0001-57, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marcia Regina Gomes, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a aquisição e instalação de playgrounds, equipamentos para academia ao ar livre e placas indicativas, incluindo as peças para instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 556/2023, assinado em 20/02/2024, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 78.989,41 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020215930** e o código CRC **3B9FD023**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020229624/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **367/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representado pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP** - inscrita no CNPJ nº 04.743.532/0001-70, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Márcio Sandro Mallet Pezarim, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de materiais para distribuição em campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans - na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2023, assinado em 20/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229624** e o código CRC **77C6A2E4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020216390/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **266/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Antônio Delfino de Farias, Luiz Medeiros de Farias, João Medeiros de Farias, Pedro Medeiros de Farias, Benta Benir Serpa de Farias e pessoa jurídica Farias Administradora de Bens, neste ato representada pelo Sr. Pedro Medeiros de Farias, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços complementares de obras de pavimentação, em vias públicas do Município de Joinville - na forma da Concorrência nº 156/2023, assinado em 20/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 890.429,55 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020216390** e o código CRC **BCB13D79**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020227713/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **248/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Sinalisa Segurança Viária Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.147.421/0001-90, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Martire, Espólio de Luiz Carlos Martire Filhon e Luri Participações Ltda, neste ato representada pelos Srs. Rodrigo Martire e Luiz Carlos Martire, que versa sobre a execução de manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços - na forma do Pregão Eletrônico nº 426/2023, assinado em 20/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.298.145,25 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227713** e o código CRC **9E7313A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020231761/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 314/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal do Idoso**, representada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo quadro societário é formado por Marcelo Sebastião Da Silva; Lene Araújo De Lima; Luiz Felipe Milagres Guimarães; Eva Vazquez Montenegro Miguel; Adriana Pereira Carvalho Simões; Luiz Augusto De Medeiros Arruda; Jose Rivaldo Leite Da Silva; Roberto De Souza Santos; Celso Damadi; Marcos Rogerio Sirelli; Tiago Violin; Izak Raf Ael Benaderet; Luiz Vicente Guaranha Lapenta; Fábio Ohara Morita; Marcos Roberto Loucao; Jaime Soares Batista; Rafael Veneziani Kozma; Jarbas De Medeiros Baciano; Nelson Santos Aguiar; Carolina Helena Urbano Zwarg; Carlos Eduardo Naegeli Gondim; Paulo Henrique Galleguillos Calderon; Sami Foguel; Domingos De Toledo Piza Falavina, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros para efetuar o seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social, na forma do Pregão Eletrônico nº 097/2023, assinado em 20/02/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 5.239,76 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231761** e o código CRC **6B001DC7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020229656/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 324/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São Jos** é, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ n° 05.842.540/0001-36, cujo quadro societário é formado por Anderson Custodio e Maria do Carmo Luciano Custodio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custodio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico n° 469/2023, assinado em 20/02/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 194.014,00 (cento e noventa e quatro mil quatorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020229656** e o código CRC **C78A2387**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020182459/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 19 de fevereiro de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 012/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL;

CNPJ: 03.774.688/0014-70;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CURSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PAVIMENTAÇÃO E CALCETARIA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024;

VIGÊNCIA: 39 (TRINTA E NOVE) MESES;

VALOR: R\$ 346.801,00.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 21/02/2024, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020182459** e o código CRC **FB5AF6EC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020231739/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **356/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Galaxy Brindes e Serviços Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.824.426/0001-53, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Enoc Francisco dos Santos Filho, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais para distribuição em campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, assinado em 20/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 17.650,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231739** e o código CRC **D119FFC9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020237649/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **292/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leandro de Andrade e pela Sra. Camila Baldo de Andrade, neste ato representada pelo Sr. Wilson de Andrade, que versa sobre a aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022, assinado em 21/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.747,50 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020237649** e o código CRC **9FF1CDA4**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020236015/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**, destinada à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

CONTRATADA: AUTO CENTER PAPAGAI0 LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 95.833.422/0001-54.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 018 - GSL

DATA: 21/02/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 21/02/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 22/02/2024, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/02/2024, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020236015** e o código CRC **3C797E8A**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 0020242828/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013, às deliberações em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI Nº 0020242651 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA,

conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° SEI 20.0.151326-1

Autuado (a): Leonardo Costenaro Sato

Auto de Infração Ambiental n° 6340/2020

Relator (a): Tiago Corrente Medeiros

Data do Julgamento: 21/02/2024 ATA 0020241736

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da multa aplicada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242828** e o código CRC **AC029AEA**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0020243114/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto n° 21.408, de 14 de outubro de 2013, às deliberações em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, científica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0020242980 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° SEI 21.0.083997-1

Autuado (a): Braz de Amorim

Auto de Infração Ambiental n° 002SAK/18

Relator (a): Tiago Corrente Medeiros

Data do Julgamento: 21/02/2024 ATA 0020241736

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pelo CANCELAMENTO da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243114** e o código CRC **56C969BF**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 0020244289/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013, às deliberações em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, científica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI Nº 0020244117 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº SEI 21.0.074211-0

Autuado (a): ZK Soluções em Injeção de Alumínio

Auto de Infração Ambiental nº 6254/2021

Relator (a): Cristina Jandrey Silva

Data do Julgamento: 21/02/2024 ATA 0020241736

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela MANUTENÇÃO da penalidade de multa aplicada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020244289** e o código CRC **54C27D20**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0020244900/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013, às deliberações em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, científica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0020244592 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° SEI 22.0.368661-2

Autuado (a): SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Auto de Infração Ambiental n° 0213CL/20

Relator (a): Claudia Marcia Lima de Carvalho Santos

Data do Julgamento: 21/02/2024 ATA 0020241736

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pelo CANCELAMENTO da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020244900** e o código CRC **0B8880ED**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0020246329/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto n° 21.408, de 14 de outubro de 2013, às deliberações em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, científica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0020246160 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° SEI 20.0.093433-6

Autuado (a): Ederson Giachini

Auto de Infração Ambiental n° 3493/2020

Relator (a): Claudia Marcia Lima de Carvalho Santos

Data do Julgamento: 21/02/2024 ATA 0020241736

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pelo CANCELAMENTO da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 13:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020246329** e o código CRC **765150CE**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0020243753/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto n° 21.408, de 14 de outubro de 2013, às deliberações em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0020243500 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° SEI 23.0.065816-4**Autuado (a):** Osmar Helecias Schwartz**Auto de Infração Ambiental n°** 11605/20**Relator (a):** Cristina Jandrey Silva**Data do Julgamento:** 21/02/2024 ATA 0020241736

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela redução da penalidade de multa aplicada em 1ª Instância Administrativa do valor de 50 (cinquenta) UPM's, para 25 (vinte e cinco) UPM's. Colocado o processo em discussão e votação foi rejeitado o parecer da Relatora, sendo aprovada a **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa aplicada em 1ª Instância Administrativa, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 11:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243753** e o código CRC **8E15A236**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 0020243358/2024 - SAMA.UAC

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 2ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013, às deliberações em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI N° 0020243234 - SAMA.UAC** pela 2ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° SEI 23.0.101814-2

Autuado (a): Patrícia Loos Liermann

Auto de Infração Ambiental n° 6435/21

Relator (a): Cristina Jandrey Silva

Data do Julgamento: 21/02/2024 ATA 0020241736

DECISÃO: A Relatora procedeu a leitura do parecer, concluindo seu voto pela Conversão da penalidade de multa aplicada em 1ª Instância Administrativa em ADVERTÊNCIA por escrito. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243358** e o código CRC **B38EAE26**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020223970/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 607/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada

pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Cristiano Wanat - ME (Centro de Educação Infantil Turma do Puff)**, inscrito no C.N.P.J. nº 17.822.112/0001-20, cujo quadro societário é formado por Cristiano Wanat, representada pela Sra. Dalgeane Barbosa, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, na forma de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017944440, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019018253, carta de anuência SEI nº 0019018235 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223970** e o código CRC **F13AD134**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020224221/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 588/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a credenciada **Doce Mel Recreação e Educação Infantil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.056.919/0001-13, cujo quadro societário é formado pela Sra. Eliane Teresinha Diomario Coelho e o Sr. Leonardo Elias Coelho, neste ato representado pela Sra. Eliane Teresinha Diomario Coelho, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017886232, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019018197, carta de anuência SEI nº 0019018160 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020224221** e o código CRC **2DCB0AC9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020239112/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1098/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o credenciado **Centro de Educação Infantil Arte e Sonho Eireli**, inscrito no CNPJ nº 19.220.156/0001-06, cujo quadro societário é formado por Jessica Bankhardt, neste ato representado pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017862911, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019015528, carta de anuência SEI nº 0019015506 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239112** e o código CRC **1CA585D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020228325/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato n° 360/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Azimute Engenheiros Consultores Ltda**, inscrita no CNPJ n° 04.967.284/0001-40, cujo quadro societário é formado por Antonio Carlos Ramuski, Ana Carolina Bruske, Jose Antonio Valdez e Camila Bruske de Lima, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Ramuski, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projeto executivo de duplicação da Avenida Almirante Jaceguay, bem como estudos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamento e cronograma, na forma do edital de Concorrência n° 180/2021. O Município adita o contrato prorrogando o prazo contratual de vigência em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 03/09/2024 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 24/06/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo - Prorrogação SEI n° 0019976709 - SEINFRA.UBP; cronograma físico-financeiro SEI n° 0019979531 - SEINFRA.UBP; carta de anuência SEI n° 0019976758 e Parecer Jurídico SEI n° 0020121390 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228325** e o código CRC **DC015530**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020221078/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 1102/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda**, inscrito no CNPJ n° 23.505.943/0001-71, cujo quadro societário é formado pela Sra. Geisi Vieira Casas, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a Credenciamento de instituições

especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017897033, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019017200, carta de anuência SEI nº 0019017186 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221078** e o código CRC **585090BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020221149/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1179/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a credenciada **Cantinho da Criança Centro de Educação Ltda**, inscrito no CNPJ nº 17.826.106/0001-41, cujo quadro societário é formado por Ivonei Apolinário e Gabriel Arthur Apolinário, neste ato representado pelo Sr. Ivonei Apolinário, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017863241, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019015590, carta de anuência SEI nº 0019015566 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221149** e o código CRC **D5EB79FA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020221305/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1087/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a credenciada **Cristiane Ramos (Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz)**, inscrito no CNPJ nº 28.473.396/0001-03, cujo quadro societário é formado por Cristiane Ramos, neste ato representado pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017903214, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019017451, carta de anuência SEI nº 0019017421 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221305** e o código CRC **608913C6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020221411/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 771/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a credenciada **Doce Mel Recreação e Educação Infantil Ltda**, inscrito no CNPJ nº 11.056.919/0001-13, cujo quadro societário é formado pela Sra. Eliane Teresinha Diomario Coelho, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a Credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na **Cláusula Quarta - Condições de Pagamento**, do Termo de Contrato. Devido a supressão do **item 4.5.1**, conforme Errata SEI nº 0017897168, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019019227, carta de anuência SEI nº 0019019212 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221411** e o código CRC **D4144AAE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020221999/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 984/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a o **Play no Aprender Contraturno e Reforço Escolar Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 29.768.741/0001-07, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Paula Martins Schmidt e Sr. Gustavo Schmidt, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Martins Schmidt, que versa sobre a Credenciamento de instituições especializadas na área de

ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862.2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019019951, carta de anuência SEI nº 0019019938 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 22/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221999** e o código CRC **10FA5C78**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, presencialmente na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Luis Fernando da Rosa, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os seguintes: Marjorie Battistella; Carlos Huller; Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez; e Rosicler Ravache. Consecutivamente, Luis Fernando da Rosa pautou a reunião com a apresentação dos recursos recebidos por e-mail, dentro do prazo estipulado, após a publicação dos resultados de classificação do Edital 002/2024. A análise dos recursos foram feitas, com as considerações que seguem nas tabelas abaixo. Em seguida, analisou-se pedido da área de Rendimento da SESPORTE para desconsiderar a competição "World Cup Futsal 2023", da modalidade Futsal, naipes masculino, pelo fato da mesma não constar no edital. A Comissão acatou o pedido, reclassificando os candidatos em conformidade com as diretrizes do Edital 002/2024. Durante o período de recurso, os atletas Thalisson João Nuniz da Silva e Marcos Vinicius Reis Sasso, da modalidade Karatê, Categoria OLESC, solicitaram desistência do Programa. A Comissão acatou o pedido, com a consequente retirada de suas inscrições e classificação dos respectivos suplentes. As análises de processos foram realizadas de forma individualizada, em diferentes sessões desta reunião. O Sr. Luis Fernando da Rosa encerrou a reunião em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, agradecendo a participação e empenho de todos. Esta ata é subscrita e assinada pelos membros da Comissão, apresentando-se o resultado da seguinte maneira: **Tabela 01 - Análise de Recursos; Tabela 02 - Relação Final de Contemplados; Tabela 03 - Relação Final de Não Contemplados; Tabela 04 - Relação de Suplentes.**

TABELA 01 - ANALISE RECURSOS			
CANDIDATO	CATEGORIA	MODALIDADE	STATUS RECURSO
BRANCA ELENA ALVES HAILE	JOGUINHOS	ATLETISMO	APÓS RECURSO, CANDIDATA PASSA PARA O NÍVEL IX.
LEONARDO FELIPE MENDES	JASC	ATLETISMO	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL V.
DANIELLY VICTÓRIA DOS SANTOS LESPICO	OLESC	ATLETISMO	APÓS RECURSO, CANDIDATA PASSA PARA O NÍVEL VIII.
ANA LAYS BAYER	JASC	ATLETISMO	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL X E ESTA CONTEMPLADA.
FERNANDA LUIZA MATHIAS	OLESC	ATLETISMO	APÓS RECURSO, CANDIDATA PERMANECE NO NÍVEL APROVADO.
RENATA DA SILVA	OLESC	ATLETISMO	RECURSO INDEFERIDO - ENVIO DO DOCUMENTO FORA DO PRAZO E LOCAL INCORRETO.
MARIANA DE OLIVEIRA MULLER	JASC	ATLETISMO	APÓS RECURSO, CANDIDATA FOI REAVALIADA E HOVE ACRESCIMO DE R\$100,00/MENSAL
NICOLLAS DA SILVA DE SANTANA	PARAJASC	ATLETISMO DV	APÓS RECURSO, CANDIDATO APROVADO.
ISABELLA PRISCILA PINHEIRO	JOGUINHOS	CICLISMO	APÓS RECURSO, MATEVE-SE A SUPLENCIA
MARIA HELENA GERÔNIMO DOS SANTOS	OLESC	FUTSAL	APÓS RECURSO, CANDIDATA AVALIADA DE ACORDO COM A CATEGORIA DE INSCRIÇÃO, SENDO JOGUINHOS - NIVEL XI
FELIPE EDUARDO HEINZEN	OLESC	FUTSAL	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL VIII
PEDRO HENRIQUE FURLANI	OLESC	FUTSAL	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI
JOÃO MIGUEL GARCIA	OLESC	FUTSAL	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI
JOSÉ ALERRANDRO RODRIGUES	OLESC	FUTSAL	APÓS RECURSO, CANDIDATO ENCONTRA-SE NÃO

GONZAGA			CONTEMPLADO
VINICIUS COUTINHO QUINTINO	OLESC	FUTSAL	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI
ALEXIA FAGUNDES MENDES	JOGUINHOS	GINÁSTICA RÍTMICA	APÓS RECURSO - CANDIDATA PERMANECE NO NÍVEL DIVULGADO
HELENA DE CASTILHOS VALLIM	OLESC	GINÁSTICA RÍTMICA	APÓS RECURSO, CANDIDATA PERMANECE COMO SUPLENTE DA MODALIDADE.
ANA LUIZA FRANCESCHI DE SOUZA	JASC	GINÁSTICA RÍTMICA	APÓS RECURSO, INCLUSO BONIFICAÇÃO DE R\$50,00/MENSAL
PEDRO HENRIQUE KASTEHLN DE SOUZA	OLESC	HANDEBOL	APÓS RECURSO, CANDIDATO ENCONTRA-SE NO NÍVEL X
JULIA IZABEL TURMENA ROZA	JOGUINHOS	HANDEBOL	APÓS RECURSO, CANDIDATA APROVADA - NÍVEL VX
THIAGO DE OLIVEIRA	OLESC	HANDEBOL	APÓS RECURSO, CANDIDATO APROVADO - NÍVEL XIII.
ARTHUR DOMINGOS APOLINARIO	JOGUINHOS	HANDEBOL	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI
ANA CLARA PADILHA TEIXEIRA	JASC	JUDO	APÓS RECURSO, PERMANECE O STATUS DA CANDIDATA
OHANA ROSA	JOGUINHOS	JUDÔ	APÓS RECURSO, CANDIDATA FOI REAVALIADA E PASSA PARA O NÍVEL XII
SOFIA PASSOS PLOTHOW	JOGUINHOS	KARATÊ	APÓS RECURSO, CONSIDERADO RESULTADO ESTADUAL, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI
ARTHUR FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	PARAJASC	NATAÇÃO	APÓS RECURSO, CANDIDATO PERMANECE COMO SUPLENTE DA MODALIDADE.
PEDRO HENRIQUE MARTINS	JOGUINHOS	NATAÇÃO	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI.
GABRIELLE REZENDE	JASC	NATAÇÃO	APÓS RECURSO, CANDIDATA PASSA

CAMARGO			PARA O NÍVEL XI
ALICE RIBEIRO	OLESC	NATAÇÃO	APÓS RECURSO, CANDIDATA PERMANECE SUPLENTE DA MODALIDADE.
BEATRIZ MINIKOVSKI TRANCOSO	JOGUINHOS	NATAÇÃO	APÓS RECURSO, CANDIDATA REAVALIADA PARA O NÍVEL IX
JOÃO DOS REIS BECKERT	JOGUINHOS	TENIS DE MESA	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XIV.
YURI DACOREGIO CERCAL	OLESC	TÊNIS DE MESA	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI.
ENZO VENISSES ZANIOLO DE BARROS	JOGUINHOS	TÊNIS DE MESA	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XIII
ARTHUR MOREIRA FAZOLIM	JOGUINHOS	TÊNIS DE MESA	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA PARA O NÍVEL XI.
GABRIEL HENRIQUE AMÉRICO DOS SANTOS	OLESC	XADREZ	APÓS RECURSO, CANDIDATO REAVALIADO PARA NÍVEL XIII.
VICTOR EMANUEL DA COSTA DE ASSUNÇÃO	OLESC	XADREZ	APÓS RECURSO, CANDIDATO REAVALIADO PARA NÍVEL XII
YGOR GABRIEL DA COSTA DE ASSUNÇÃO	OLESC	XADREZ	APÓS RECURSO, CANDIDATO REAVALIADO PARA NÍVEL XII
JUAN GUILHERME WILKE PEREIRA	OLESC	XADREZ	APÓS RECURSO, CANDIDATO PASSA A SER SUPLENTE DA MODALIDADE.
GUSTAVO KAMER	OLESC	XADREZ	APÓS RECURSO, CANDIDATO REAVALIADO PARA NÍVEL XIII
KAUANY CARDOSO RIBEIRO	JOGUINHOS	GINÁSTICA ARTÍSTICA	APÓS RECURSO, CANDIDATA ENCONTRA-SE CONTEMPLADA

TABELA 02 - RELAÇÃO FINAL DE CONTEMPLADOS						
NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)	MODALIDADE	CATEGORIA	NÍVEL	VALOR MENSAL	PARCELAS	CONCESSÃO
OTÁVIO HENRIQUE VICENTE	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.181,84	10	01/03/2024
LAYS CRISTINA RODRIGUES SILVA	ATLETISMO	JASC	V	R\$ 1.332,89	10	01/03/2024
TAMIRIS DE LIZ	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.081,84	10	01/03/2024
JUAN ANDING	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.181,84	10	01/03/2024
CLEWERTON RUAN DE SOUZA SIQUEIRA	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
MARIANA DE OLIVEIRA MULLER	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.081,84	10	01/03/2024
ELIANE MARTINS	ATLETISMO	JASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
CAMILLY CAROLINI DOS SANTOS	ATLETISMO	JASC	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
LEONARDO FELIPE MENDES	ATLETISMO	JASC	V	R\$ 1.332,89	10	01/03/2024
ANA LAYS BAYER	ATLETISMO	JASC	X	R\$ 943,02	10	01/03/2024
MATEUS BELLO DA SILVA	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
RAYSSA EMANUELI DA SILVA PIO	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
WILLIAM AMORIM COELHO	ATLETISMO	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
KARINE ESTÉFANE MARTINS	ATLETISMO	JOGUINHOS	VIII	R\$ 1.068,55	10	01/03/2024
JÚLIA SILVEIRA DUARTE	ATLETISMO	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
GUSTAVO TOMASCHITZ SENFF	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
MATHEUS LUBAWSKI	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
BRANCA ELENA ALVES HAILE	ATLETISMO	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
ANA						

KAROLYNA RAMOS DA CRUZ	ATLETISMO	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
GUILHERME EBERHARDT KROH	ATLETISMO	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MILENA CORREA	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
NATHALY SANTOS DE JESUS	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
LUCAS DE ALMEIDA ROSA	ATLETISMO	JOGUINHOS	V	R\$ 1.332,89	10	01/03/2024
DANIELLY VICTÓRIA DOS SANTOS LESPICO	ATLETISMO	OLESC	XI	R\$ 527,63	10	01/03/2024
ELOA PETROBELLI SELVINO	ATLETISMO	OLESC	X	R\$ 653,16	10	01/03/2024
FERNANDA LUIZA MATHIAS	ATLETISMO	OLESC	XIII	R\$ 302,10	10	01/03/2024
GABRIELA LEITE DO ROSARIO	ATLETISMO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
IGOR VIEIRA	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
JOÃO VICTOR BARKEMEYER DE SOUZA	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
LUIS FERNANDO ALVES MARQUES	ATLETISMO	OLESC	XIV	R\$ 264,34	10	01/03/2024
LYEDSON MARTINS DE LIMA	ATLETISMO	OLESC	XIV	R\$ 264,34	10	01/03/2024
MARIA VITORIA SERAPIAO VITALINO	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
MARIANA MACHADO OENNING	ATLETISMO	OLESC	XI	R\$ 477,63	10	01/03/2024
NUBIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
RENATA DA SILVA	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
GEOVANA FANTON	ATLETISMO DF	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
RODRIGO EIROF	ATLETISMO DF	PARAJASC	IX	R\$ 779,73	10	01/03/2024

MYCHAEL TEIXEIRA SILVA	ATLETISMO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
LEANDRO MARCON	ATLETISMO DF	PARAJASC	IX	R\$ 729,73	10	01/03/2024
LUIS FELIPE ELICKER ROSIN	ATLETISMO DF	PARAJASC	IX	R\$ 829,73	10	01/03/2024
MARIVALDO MOREIRA	ATLETISMO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
EDENILSON ROBERTO FLORIANI	ATLETISMO DF	PARAJASC	I	R\$ 2.465,78	10	01/03/2024
IOHANA RAFAELA FUCK COELHO	ATLETISMO DF	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
JOÃO VITOR FERNANDES	ATLETISMO DI	PARAJASC	VIII	R\$ 905,26	10	01/03/2024
VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA	ATLETISMO DI	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
ISMAEL ISAC GALDINO MIRANDA	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
SARAH MARIA ARAUJO	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
JORGE LUIZ SILVA DE SOUZA	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
RENATO ALVES	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
VINYCIUS NEUMAN RAIUMUNDO	ATLETISMO DV	PARAJASC	XIV	R\$ 352,10	10	01/03/2024
JOSIANE PACKER	ATLETISMO DV	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
PAULINHO ROBERTO FURTADO	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
FABIANE VALERIO VENANCIO	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
JOSE APARECIDO DA SILVA	ATLETISMO DV	PARAJASC	X	R\$ 604,21	10	01/03/2024
AGUINALDO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
NICOLLAS DA SILVA DE SANTANA	ATLETISMO DV	PARAJASC	XV	R\$ 238,81	10	01/03/2024
PEDRO FARIA BORTOLOTTI	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
KAROLINA MENEZES DA	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XII	R\$ 620,60	10	01/03/2024

SILVA				028,00		
EVELIN CAMILLE DA CUNHA RODRIGUES	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 679,73	10	01/03/2024
KAUANY MOSSAIN LUCION	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
JULIANA SOLI FRITZ	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
GRASIELLE ALMEIDA DA SILVA	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XII	R\$ 528,68	10	01/03/2024
MANUELA CORREIA FERNANDES GOUVEA MARTINS	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
GABRIELA VELAMI DOS SANTOS BRITO	BASQUETEBOL	OLESC	XV	R\$ 188,82	10	01/03/2024
GLÓRIA LUIZA CORRÊA RAMOS	BASQUETEBOL	OLESC	XV	R\$ 188,82	10	01/03/2024
ARIEL BESSAS GONSALVES	BCR	PARAJASC	X	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ALDO PAVESI	BCR	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
AMILTON DA COSTA CIDRAL	BCR	PARAJASC	XI	R\$ 553,16	10	01/03/2024
JEFFERSON VALENTIM DOS SANTOS	BCR	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
EDSON BORGES DA SILVA	BCR	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
JOÃO MATHEUS DUARTE PADILHA	BCR	PARAJASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
DANIEL RIBEIRO	BCR	PARAJASC	XI	R\$ 553,16	10	01/03/2024
DARIO SCHULZ FILHO	BCR	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
DANIEL PEREIRA	BOCHA PARALIMPICA	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
DIEGO MACHADO	BOCHA PARALIMPICA	PARAJASC	IX	R\$ 879,73	10	01/03/2024
DEOLINDA MARIA LAGE FERNANDES	BOCHA PARALIMPICA	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
MALVINA NUNES	BOLÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
ROSANE VIZOLLI SUFIATTI	BOLÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024

CARMEN UTECH	BOLÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	02/03/2024
VANESSA SOMBRIO	BOLÃO	JASC	XIII	R\$ 453,16	10	03/03/2024
GABRIEL DO NASCIMENTO	CICLISMO	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
GUSTAVO GASPERI DE SOUZA	CICLISMO	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MARIA EDUARDA DA SILVA	CICLISMO	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
ALLAN MATIAS DOS SANTOS	CICLISMO	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
JOELMA SILVA FERREIRA	CICLISMO	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
DJENIFER NUNES DUTRA	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
GABRIELLA DA SILVA RAMOS	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
JOÃO HENRIQUE MAURINA CARDOSO	CICLISMO	OLESC	X	R\$ 503,16	10	01/03/2024
PEDRO PAULO MONDINI	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
VITOR FERNANDO LORENTINO	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
MARIA SOCORRO PINHEIRO	CICLISMO	PARAJASC	IX	R\$ 779,73	10	01/03/2024
JOÃO PAULO ROMANINI	CICLISMO C	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
KALLINY BRUNO MONTEIRO DA SILVA	FUTEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
MARIA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	FUTEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	FUTEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
ERIC CARLOS DA SILVA	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
GUILHERME DA SILVA JACINTO	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.157,36	10	01/03/2024
JOÃO VITOR CABRAL	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.157,36	10	01/03/2024
LUIZ ROBERTO MOREIRA DE	FUTSAL	JASC	VI	R\$	10	01/03/2024

CASTILHO NETO	FUTSAL	JASC	VI	654,21	10	01/03/2024
MARCOS VINICIUS CORREA RODRIGUES	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.107,36	10	01/03/2024
RYAN NUNES LIMA	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
FELIPE PABLO FERREIRA DE MOURA	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.107,36	10	01/03/2024
GUILHERME LOHR	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.157,36	10	01/03/2024
ELISIANE BORGES POLETTI	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
ÉVELYN DA SILVEIRA RODRIGUES FAGUNDES	FUTSAL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
MICAELA BRANDÃO DREHER	FUTSAL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
THÁBATA NICOLY PEREIRA TEIXEIRA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
VITÓRIA APARECIDA MACHADO	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
LUCAS HEITOR BARETIER	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
LUCAS FERNANDO BLUM	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ARTHUR BATISTELA ZEIVIEIRA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
GABRIEL BENTO VERMOHLER	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
GUILHERME FERRAZ TIBES	FUTSAL	JOGUINHOS	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
LEONARDO CUNHA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
PEDRO HENRIQUE MACHADO	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
GUILHERME DE NEZ	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ALAN SEVERIANO FRANKLIN	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	04/03/2024
PEDRO				R\$		

HENRIQUE RUECKL	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	04/03/2024
MARIA HELENA GERÔNIMO DOS SANTOS	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
FELIPE EDUARDO HEINZEN	FUTSAL	OLESC	VIII	R\$ 528,68	10	01/03/2024
JOÃO MIGUEL GARCIA	FUTSAL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
LEANDRA BRISCHILIARI	FUTSAL	OLESC	XIII	R\$ 402,10	10	01/03/2024
PEDRO HENRIQUE FURLANI	FUTSAL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	FUTSAL	OLESC	XIII	R\$ 402,10	10	01/03/2024
VINICIUS COUTINHO QUINTINO	FUTSAL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	08/03/2024
JULIA SOARES MADEIRA	GINÁSTICA ARTÍSTICA	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
BERNARDO FERREIRA BLANCK	GINÁSTICA ARTÍSTICA	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
KAUANY CARDOSO RIBEIRO	GINÁSTICA ARTÍSTICA	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ESTHER RAYANI DE AMORIM WAGNER	GINÁSTICA ARTÍSTICA	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
MANUELA DE SOUZA MARCELINO	GINÁSTICA ARTÍSTICA	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
ANA LUIZA FRANCESCHI DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	JASC	V	R\$ 1.282,89	10	01/03/2024
HELENA MICHELS DECKER	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
BEATRIZ LEDOUX IAGINSKI	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	V	R\$ 1.282,89	10	01/03/2024
ISABELA ALMEIDA DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
VALENTINA MORALES HANSEN	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	V	R\$ 1.282,89	10	01/03/2024
CLARA HAGER	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024

CAMILA ISABELLE BERNARDO SALVADOR	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	V	R\$ 1.332,89	10	01/03/2024
ALEXIA FAGUNDES MENDES	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	XII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
EDUARDA ZIMERMANN MENESTRINA	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	V	R\$ 879,73	10	01/03/2024
JULIA DANCOSKI	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	X	R\$ 603,16	10	01/03/2024
MARIA HELENA DE MOURA	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	X	R\$ 603,16	10	01/03/2024
SARA FIDÊNCIO	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	IX	R\$ 640,92	10	01/03/2024
EMANUELA GASPAR	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	X	R\$ 453,16	10	01/03/2024
SOFIA MOREIRA MENEZES	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	X	R\$ 553,16	10	01/03/2024
SOPHIA MAFRA MAIA	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	IX	R\$ 640,92	10	01/03/2024
ANICE NANCYR LOPES	GOALBALL	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO	GOALBALL	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
CATIA REGINA PEREIRA	GOALBALL	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
GABRIEL DE CARVALHO	GOALBALL	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
ANDRÉ FELIPE ISRAEL	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
JOÃO VITOR GARCIA DA SILVA	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
KAUÉ LOPES DOS SANTOS	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 679,73	10	01/03/2024
SAMUEL ANTÔNIO COUTINHO AGOSTINHO	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
VITOR HENRIQUE ISRAEL	HANDEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
ISADORA CORRÊA	HANDEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA AFONSO	HANDEBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ADRIANO MIGUEL				de		

SESTREM VIEIRA MICHELS	HANDEBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO	HANDEBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
CAIO GUEDES FERNANDES	HANDEBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 188,82	10	01/03/2024
ARTHUR DOMINGOS APOLINARIO	HANDEBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,20	10	01/03/2024
JULIA IZABEL TURMENA ROZA	HANDEBOL	JOGUINHOS	XIV	R\$ 302,10	10	01/03/2024
GUILHERME MANOEL DOS PASSOS	HANDEBOL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
IASMYN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	HANDEBOL	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
MARIA EDUARDA COELHO	HANDEBOL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
MICKAEL DA COSTA THOMAZ	HANDEBOL	OLESC	XIV	R\$ 314,34	10	01/03/2024
NICOLAS AQUINO DE SOUSA ISABEL	HANDEBOL	OLESC	XIV	R\$ 314,34	10	01/03/2024
PEDRO HENRIQUE KASTEHLLEN DE SOUZA	HANDEBOL	OLESC	X	R\$ 503,15	10	01/03/2024
SAMUEL CARLOS PEREIRA	HANDEBOL	OLESC	XIV	R\$ 314,34	10	01/03/2024
VALDÉ SILVA DO NASCIMENTO	HANDEBOL	OLESC	X	R\$ 503,16	10	01/03/2024
THIAGO DE OLIVEIRA	HANDEBOL	OLESC	XIII	R\$ 302,10	10	01/03/2024
EDUARDO KATSUHIRO BARBOSA	JUDÔ	JASC	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA	JUDÔ	JASC	XII	R\$ 528,68	10	01/03/2024
JORGE FERNANDO WEIRICH	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
BRUNA MARQUES DE ANDRADE	JUDÔ	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MATHEUS LEANDRO	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024

BÁRBARA CRISTINA SPIESS	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
OHANA ROSA	JUDÔ	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
VITOR CERIMELE DA SILVA	JUDÔ	JOGUINHOS	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
KAUE DA SILVA	JUDÔ	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
JOÃO VITOR DAMIN	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
PATRICK EDUARDO ASSMANN	JUDÔ	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ANY BEATRIZ SILVA BARRETO	JUDÔ	OLESC	XI	R\$ 377,63	10	01/03/2024
MARIA HELOÍSA LIMA DE OLIVEIRA	JUDÔ	OLESC	XII	R\$ 339,87	10	01/03/2024
EDUARDO MACEDO DA SILVEIRA	KARATÊ	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
JANAINA MARI ORTIZ ZAPELINI	KARATÊ	JOGUINHOS	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
BRUNO CABRAL TAVARES	KARATÊ	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
GUSTAVO HENRIQUE ROSA DOS SANTOS	KARATÊ	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
CAROLINE CORREIA	KARATÊ	JOGUINHOS	V	R\$ 1.232,89	10	01/03/2024
AMANDA DE QUEIROZ	KARATÊ	JOGUINHOS	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
DIOGO GABRIEL SCHNEIDER	KARATÊ	JOGUINHOS	IV	R\$ 1.509,47	10	01/03/2024
MARIANA FIRMO	KARATÊ	JOGUINHOS	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
ANDREY FRISANCO NAZARIO	KARATÊ	JOGUINHOS	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
DOUGLAS CHIQUILEIRO	KARATÊ	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
ANDREY FERNANDES PEREIRA	KARATÊ	OLESC	XI	R\$ 477,63	10	01/03/2024
EDUARDO BERTOTTI	KARATÊ	OLESC	VI	R\$ 791,97	10	01/03/2024
GABRIELA	KARATÊ	OLESC	VIII	R\$	10	01/03/2024

PRUDÊNCIO	KARATÊ	OLESC	VIII	628,68	10	01/03/2024
GABRIELLI MORAES ALVES	KARATÊ	OLESC	V	R\$ 779,73	10	01/03/2024
HYOHANA ROSENBROCK	KARATÊ	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
LUCAS SCHUSTER	KARATÊ	OLESC	VIII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
RAFAEL FELIX DE JESUS	KARATÊ	OLESC	V	R\$ 829,73	10	01/03/2024
RAFAEL PICOLOTO MENEZES	KARATÊ	OLESC	VI	R\$ 691,97	10	01/03/2024
HELENA PALLAR DA CUNHA	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
JOÃO PAULO ERSCHING	NATAÇÃO	JASC	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
JOANA KADES	NATAÇÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
DIEGO REINALDO RIVAS TORREALBA	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
RONALDO KLUG JUNIOR	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
FABRICIO GASPAR PEREIRA	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
AMANDA SCHUMACHER DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	JASC	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
GABRIELLE REZENDE CAMARGO	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
HEITOR PALLAR DA CUNHA	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
EDUARDO SPRINGER MESANELLI MAURMAN	NATAÇÃO	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
VITOR DE CASTRO RUBIO	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
RAFAELA DE GODOY HOPPE	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
PEDRO HENRIQUE MARTINS	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
LARISSA COMIN	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
DAVI TAVARES PASQUALOTTO	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
LUCAS ZANOTELLI	NATAÇÃO	JOGUINHOS	VI	R\$	10	01/03/2024

ZANOTELLI VERAS	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XI	654,21	10	01/03/2024
MARIA LAURA CORDERO ANDRES	NATAÇÃO	JOGUINHOS	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
BEATRIZ MINIKOVSKI TRANCOSO	NATAÇÃO	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
GUILHERME MONTIBELLER HOLTZ	NATAÇÃO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
GUILHERME PEDRINI ANGELICO	NATAÇÃO	OLESC	XI	R\$ 477,63	10	01/03/2024
KLAUS JANSON DE OLIVEIRA ARAÚJO FILHO	NATAÇÃO	OLESC	XI	R\$ 377,63	10	01/03/2024
LAURA LANA NUNES	NATAÇÃO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
VALENTINO THOTH DA SILVA	NATAÇÃO	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	05/03/2024
MARIANA DE ANDRADE DE MELLO	NATAÇÃO DA	PARAJASC	IX	R\$ 729,73	10	01/03/2024
VITORIA CRYSTINA ABRANGES	NATAÇÃO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
VITOR LUCIANO JASCHKE DA SILVA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
MIGUEL HENRIQUE	NATAÇÃO DF	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	IX	R\$ 679,73	10	01/03/2024
FELIPE LEDOUX HIGA TAVARES	NATAÇÃO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
ISABELI DOMINGOS	NATAÇÃO DF	PARAJASC	IX	R\$ 829,73	10	01/03/2024
GIOVANA CRISTINA VIEIRA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
FILIPE CASAS KRUGER	NATAÇÃO DI	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
LUIS FERNANDO BRUCH JUNIOR	NATAÇÃO DI	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	07/03/2024
EDUARDO COELHO	NATAÇÃO DI	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
MARIANA GUSELLA	NATAÇÃO DI	PARAJASC	XI	R\$ 553,15	10	01/03/2024
DANIE JANING	NATAÇÃO DI	PARAJASC	X	R\$	10	01/03/2024

DALIANE JANING	NATAÇÃO DV	PARAJASC	^	704,21	10	01/03/2024
ALLAN GUILHERME JANING	NATAÇÃO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
LUANA MENDES	NATAÇÃO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 905,26	10	01/03/2024
DANIELA MOREIRA SOARES	NATAÇÃO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 755,26	10	01/03/2024
RENATO MESSIAS GONÇALVES	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
RICARDO FRANCISCO CORDEIRO	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
JONI DIOGO CORREA	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
RUBENS JOSÉ CORDEIRO	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
PEDRO GAEL MAZZOCO ARAÚJO DA CRUZ	SKATE	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
GISELE LIEBL GUEDES	SKATE	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MIGUEL VARGAS DOS SANTOS	TAEKWONDO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
NAYARA SCHAFFNER	TAEKWONDO	JOGUINHOS	VIII	R\$ 1.018,55	10	01/03/2024
GUILHERME GOMES LEAL	TAEKWONDO	OLESC	X	R\$ 503,16	10	01/03/2024
VICTOR HUGO SCHULTZ ZIMMERMANN	TAEKWONDO	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
MATHEUS KORMANN CONINK	TÊNIS DE CAMPO	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
DAVI DE OLIVEIRA DA SILVA	TÊNIS DE CAMPO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
VINÍCIUS VALENTE MARX	TÊNIS DE CAMPO	OLESC	XI	R\$ 377,63	10	01/03/2024
IAGO ARAÚJO SERRATE	TÊNIS DE CAMPO	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
ENZO VINICIUS NAKASHIMA	TÊNIS DE MESA	JASC	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
ALEXIA SUEMI NAKASHIMA	TÊNIS DE MESA	JASC	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
LHAYS FRANCIELI LEIZVISKI STOLARKI	TÊNIS DE MESA	JASC	VIII	R\$ 1.018,55	10	01/03/2024

JOÃO DOS REIS BECKERT	TÊNIS DE MESA	JOGUINHOS	XIV	R\$ 352,10	10	01/03/2024
MATEUS VINICIUS DE JESUS	TÊNIS DE MESA	JOGUINHOS	VIII	R\$ 1.018,55	10	01/03/2024
ENZO VENISSES ZANIOLO DE BARROS	TÊNIS DE MESA	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
ARTHUR MOREIRA FAZOLIM	TÊNIS DE MESA	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
FELIPE REICHERT DE OLIVEIRA	TÊNIS DE MESA	OLESC	X	R\$ 603,16	10	01/03/2024
MARCOS VINICIUS D AVILA	TÊNIS DE MESA	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
YURI DACOREGIO CERCAL	TÊNIS DE MESA	OLESC	XI	R\$ 477,63	10	01/03/2024
GUSTAVO ALEXANDRE LASKOSKY	TÊNIS DE MESA DF	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
GERSON HINTZ	TÊNIS DE MESA DF	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
AMARILDO ELEUTERIO	TÊNIS DE MESA DF	PARAJASC	XII	R\$ 377,63	10	01/03/2024
SILVANA APARECIDA RODRIGUES	TÊNIS DE MESA DF	PARAJASC	IX	R\$ 729,73	10	01/03/2024
DINA REGINA DA SILVA ABREU	TÊNIS DE MESA DF	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
JOSIANE CIRICO	TÊNIS DE MESA DI	PARAJASC	XII	R\$ 377,63	10	01/03/2024
GERSON RAIMUNDO MERTENS	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
MELISSA ROSSKAMP DE SOUZA	TIRO ESPORTIVO	JASC	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
FABIO ALESSANDRE DE SOUZA	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
AUGUSTO ADOLFO ALPHEIS NETO	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII	R\$ 603,16	10	01/03/2024
RODRIGO FERNANDES DIAS	TIRO ESPORTIVO	JASC	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
ISABELA ODEVAGEN MICHALISZYN	TRIATHLON	JASC	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
LAÍS	VÔLEI			R\$		

RAFAELLA ALCINI	VÔLEI DE PRAIA	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
AGATHA FERNANDA DE LUCCA	VÔLEI DE PRAIA	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
GUSTAVO HENRIQUE REINERT	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
PEDRO STORI GRANEMANN ROSA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
MANUELLY RODRIGUES VALES DE JESUS	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
BIANCA DE CASTRO OLIVEIRA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ALLANA CHAGAS DA SILVA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ANGÉLICA DE LUCCA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 238,82	10	01/03/2024
MARIA APARECIDA MACHADO BEZ BATTI	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 238,82	10	01/03/2024
KALAHAI VINÍCIUS DE VARGAS MAIA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	VIII	R\$ 918,55	10	01/03/2024
CAUÃ LEONARDO DOS SANTOS	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
CAMILA RATHUNDE SANDLER	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ARTHUR MULHBAUER	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
VITOR HERINGER	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
BRUNA LUIZA RADTKE DOS SANTOS	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 238,82	10	01/03/2024
RUAN DO ROSÁRIO CARDOSO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
VITOR HUGO DA SILVA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
SANDERSON SIMÃO BIANO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
THAÍS MATIAS LOPES NOGUEIRA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
GABRIEL	VOLEIBOL	JOGUINHOS	VIII	R\$	10	01/03/2024

FELICIANO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	VIII	503,16	10	01/03/2024
MATHEUS RIBEIRO MAGALHAES	VOLEIBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
LETICIA MARQUES BUENO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
CAMILA GABRIELLE MIRANDA UMLAUF	VOLEIBOL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
FELIPE MATHEUS DOS SANTOS	VOLEIBOL	OLESC	XII	R\$ 339,87	10	01/03/2024
MIGUEL UMLAUF	VOLEIBOL	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
LUCAS DE MIRA THEILACKER	XADREZ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	09/03/2024
GUSTAVO KAMER	XADREZ	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
MURILO DUARTE DE SOUZA	XADREZ	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
VICTOR EMANUEL DA COSTA DE ASSUNÇÃO	XADREZ	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
GABRIEL HENRIQUE AMÉRICO DOS SANTOS	XADREZ	OLESC	XIII	R\$ 402,10	10	01/03/2024
YGOR GABRIEL DA COSTA DE ASSUNÇÃO	XADREZ	OLESC	XII	R\$ 439,86	10	01/03/2024

TABELA 03 - RELAÇÃO FINAL DE NÃO CONTEMPLADOS			
CANDIDATOS	CATEGORIA	MODALIDADE	STATUS
ANA CLARA PADILHA TEIXEIRA	JASC	JUDO	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
ANA JULIA DA COSTA KOWALSKI	OLESC	GINASTICA RITIMICA	PREENCHIMENTO INCORRETO DA CATEGORIA NO SISTEMA.
ARTHUR BALDISSERA DE OLIVEIRA	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
EDUARDO THEIS	JASC	JUDÔ	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
ELMO AZEVEDO PEREIRA	JASC	GINÁSTICA ARTÍSTICA	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA	JOGUINHOS	SKATE	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
GABRIEL PERES EDUVIRGES MOURA DOS SANTOS	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
HANDY BLAISE	OLESC	TAEKWONDO	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
HAYSSA BEATRIZ DE BORBA	JASC	GINASTICA ARTISTICA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL 002/2024
IAN LIMA FERREIRA	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
ISABELLA AREVALO HENAO	JASC	GINASTICA RITIMICA	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
JAMILE OLGA ACOSTINHO	JASC	BASQUETEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

AGOSTINHO			SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
JOACIRA TERESINHA ALBINO HINKELDEI	PARAJASC	ATLETISMO DV	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
JOÃO HENRIQUE SOARES MAES	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
JOSÉ LUIZ ROSA LIMA	JOGUINHOS	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
JULIA BOSSE DE MIRANDA	JOGUINHOS	KARATE	SEGMENTO INCORRETO - VAGA INEXISTENTE
LAIS OSTROWSKI LIERMANN	OLESC	VOLEIBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LAIS SCHOTT DO AMARAL	OLESC	VOLEI DE PRAIA	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LEONIDAS FERNANDO SCHERER DOS SANTOS	JOGUINHOS	NATAÇÃO	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LETICIA ROBERTA DA SILVA	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
LUAN FELIPE MEDEIROS PEREIRA	OLESC	HANDEBOL	SEGMENTO INCORRETO - VAGA INEXISTENTE
LUCAS DORIGON	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LUCAS RAFAEL BORGES	PARAJASC	ATLETISMO DF	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
LUIS FILIPE			INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE

BEZERRA DE MELO	OLESC	HANDEBOL	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
MAGNO CARDOZO LEAL	JASC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
MARJORIE GONÇALVES DE SIQUEIRA	JASC	TAEKWONDO	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
MATHEUS SILVA SALES DO NASCIMENTO	JASC	GINÁSTICA ARTÍSTICA	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
NIKOLAS LESSA DE ARAÚJO NEITZKE	JASC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
PAULO DE TARSO JALES NUNES	JOGUINHOS	FUTSAL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
PEDRO MARCO BATISTA CARREIRA	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
THIAGO DE OLIVEIRA	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
VICTOR WILLY CREATINI STOBAS	JOGUINHOS	NATAÇÃO	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
VINICIUS ANTUNES DO NASCIMENTO	JOGUINHOS	NATAÇÃO	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL
VINICIUS BRANDÃO ROSA	JASC	BASQUETEBOL	SEGMENTO INCORRETO.
WELLINGTON DA SILVA STEPANHA	JASC	JUDÔ	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESULTADO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO

			EDITAL 002/2024
YASMIN MARIA BRUN JORGE	OLESC	VOLEIBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA	PARAJASC	NATAÇÃO DF	CONFORME EDITAL, ITEM 2.7.1 - IDADE MINIMA PARA O PLEITO, 15 ANOS
MARIA EDUARDA COELHO	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
JOSÉ ALERRANDRO RODRIGUES GONZAGA	OLESC	FUTSAL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.

TABELA 03 - RELAÇÃO DE SUPLENTE			
CANDIDATOS	MODALIDADE	CATEGORIA	NÍVEL
LETÍCIA LUCINDO DELL AGNOLO	ATLETISMO	JASC	X
BÁRBARA STEFANI VALLE	ATLETISMO	JASC	X
JACKSON EVALDO ARTMANN	ATLETISMO	JASC	XIII
ADRYAN FERNANDO ALVES HAILE	ATLETISMO	JASC	XIII
MURILO SILVEIRA BEZERRA	ATLETISMO	JOGUINHOS	XII
ALEXANDRE LUIZ NEVES	ATLETISMO DF	PARAJASC	X
JACKSON BASSANI	ATLETISMO DF	PARAJASC	IX
NEUZA MARIA DA SILVA	ATLETISMO DV	PARAJASC	X
VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	ATLETISMO DV	PARAJASC	X
SILVANA ZIMMER MACIEL DA SILVA	ATLETISMO DV	PARAJASC	X
RAFAEL DA SILVA ALVES	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	XI
GIOVANA SOLI FRITZ	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XII
MARIA JULIA GATICA SALES GUERRA	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XIV
LETÍCIA LESSA EVARISTO	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XIII
JULIA OLIVEIRA MARQUES	BASQUETEBOL	JOGUINHOS	XIII
ISABELLA PRISCILA PINHEIRO	CICLISMO	JOGUINHOS	XIII
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	CICLISMO	OLESC	XIV
ENZO VINICIUS DA LUZ	FUTSAL	JASC	XI
CHRISTIAN FAGUNDES WALTRICK	FUTSAL	JASC	XII
IGOR DANIEL DOS SANTOS	FUTSAL	JASC	XIII
BRAIAN VINICIUS DA SILVA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI
ADRIAN GABRIEL DA SILVA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI
LUÍZA MARIA DE ANDRADE	GINÁSTICA ARTÍSTICA	JOGUINHOS	XIII
MELINA PINHEIRO VALIENGO	GINÁSTICA ARTÍSTICA	JOGUINHOS	XIII
MAITE MORAIS CAMPOS	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	XIII
LUANA FRANCESCHI DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	JASC	XIII

HELENA DE CASTILHOS VALLIM	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	XIII
PABLO HENRIQUE SANTANA ARAÚJO	HANDEBOL	JASC	X
GABRIEL NUNES GONÇALVES	HANDEBOL	JASC	XIII
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	HANDEBOL	JASC	XIII
FERNANDA ESBITESKOSKI	HANDEBOL	OLESC	XIV
LUCAS MACHADO RODRIGUES DA SILVA	JUDO	JASC	XIV
ARTUR ARNDT BELLI	KARATÊ	JOGUINHOS	XIII
FELIPE DE OLIVEIRA DA ROSA	KARATÊ	JOGUINHOS	XI
SOFIA PASSOS PLOTHOW	KARATÊ	JOGUINHOS	XI
GABRIELE CASAGRANDE DOS SANTOS	NATAÇÃO	JASC	XII
GUILHERME DO CARMO FURLAN	NATAÇÃO	JASC	XII
FELIPE JULIANO DE LIMA	NATAÇÃO	JASC	XIII
CARMEN GABRIELLY CAMILO	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XIII
HENRIQUE PALLAR DA CUNHA	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XIV
ALICE RIBEIRO	NATAÇÃO	OLESC	XIII
LEONARDO PARUCKER DA COSTA	NATAÇÃO	OLESC	XIV
YASMIN LAÍS DE ARAÚJO	NATAÇÃO	OLESC	XV
NICOLLI VANDERLINDE RODRIGUES	NATAÇÃO DF	PARAJASC	X
ARTHUR FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	XI
JOSÉ VALCIR DE SOUSA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	XIII
LUCAS NATANAEL DE OLIVEIRA	TAEKWONDO	JOGUINHOS	XII
JULIA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA	TAEKWONDO	JOGUINHOS	XIII
PEDRO BLAZIUS DOS SANTOS	TAEKWONDO	JOGUINHOS	XIII
FRANCISCO BLAZIUS DOS SANTOS	TAEKWONDO	OLESC	XIII
AMANDA SCHULZ KRUEGER	TÊNIS DE CAMPO	OLESC	XIII
MARIA LUIZA PEREIRA GONZALEZ	TÊNIS DE CAMPO	OLESC	XIII
RICARDO FERNANDES MARTINS	TENIS DE MESA	JOGUINHOS	XIV

EMIDIO PETRY	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII
RAMON EMIDIO PETRY	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII
KEVIN KLEIN	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XV
LUIZ BERNARDO ROESLER	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XIII
FERNANDO TAKESHI ROWE	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XIII
GABRIEL HENRIQUE AMÉRICO DOS SANTOS	XADREZ	OLESC	XV
YGOR GABRIEL DA COSTA DE ASSUNÇÃO	XADREZ	OLESC	XV
JUAN GUILHERME WILKE PEREIRA	XADREZ	OLESC	XIV
GUSTAVO KAMER	XADREZ	OLESC	XIII



Documento assinado eletronicamente por **Rosecler Ravache**, **Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez**, **Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella**, **Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando da Rosa**, **Gerente**, em 22/02/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020253531** e o código CRC **A8429230**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254174/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSILENE NASCIMENTO SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254174** e o código CRC **765D96EE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254280/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LOHAINE SANTOS ARAUJO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254280** e o código CRC **AE1DAC8A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254331/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIELLY LEONCIO WOSNIAK** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254331** e o código CRC **FA50473A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254399/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE SILVA DOS ANJOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254399** e o código CRC **7F29BB05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254536/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA APARECIDA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254536** e o código CRC **448A6349**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254689/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA CASTOLDI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 16:18, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254689** e o
código CRC **AD85338E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254778/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUZANA MARTINS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 16:21, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254778** e o código CRC **19CB912D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254918/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDILENE CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254918** e o código CRC **4E9B5A42**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255110/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE MORETTI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255110** e o código CRC **38413A4A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255178/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA HEINZEN BERRI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255178** e o código CRC **9D98746E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255278/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIMARA BRANDES ESPINDULA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255278** e o código CRC **22F27E07**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020242241/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA JOSEANA DE MIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242241** e o código CRC **4870C1C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020242042/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA PEREYRA RODRIGUEZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242042** e o código CRC **28DC5B6A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255463/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 16:40, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255463** e o
código CRC **47BEBB7C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255644/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE DE AVILA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 16:46, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255644** e o código CRC **B9C46C51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255776/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANUSA CRISTINA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255776** e o código CRC **DD90353D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255833/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMIRES LOPES SOARES RODEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255833** e o código CRC **F54FB4E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255925/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA DE MORAES NEVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255925** e o código CRC **06065EB8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020251792/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA ALEXSANDRA BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020251792** e o código CRC **41B35824**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020252311/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUZENI GOMES DE OLIVEIRA LIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020252311** e o código CRC **7BAB5659**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020252446/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAUDICEIA DOS SANTOS DUMKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020252446** e o código CRC **7598684F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020243728/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KELLEN ANDREZZA MOREIRA KARGEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243728** e o código CRC **EFC77BB6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020252595/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA DAIANA ADAMI BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020252595** e o código CRC **3314A9CA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020243593/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANA SOUSARODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243593** e o código CRC **3CA8C5C2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020243483/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VEREDIANA FRANCELINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243483** e o código CRC **AE16A398**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020252799/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FERNANDO SAIJA DE CALDAS CAMPELO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020252799** e o código CRC **AE56B564**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020252897/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELLEM CRISTINE PAES BRITO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020252897** e o código CRC **E51B8632**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020253447/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMIRIS REGINA SANTOS DE SOUZA LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 15:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020253447** e o
código CRC **BC42350F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239207/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA APARECIDA GORGES CALSAVARA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239207** e o código CRC **44628698**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020243320/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANDERLEIA UNGLOO FELIZARDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243320** e o código CRC **FD353F11**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239125/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDIRENE QUADRO SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239125** e o código CRC **6D0D6D6E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239975/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE MAIA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239975** e o código CRC **365451DF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239877/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRLI MARINA SOUSA DOS REMEDIOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239877** e o código CRC **E227E67A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020241521/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE PEREIRA CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020241521** e o código CRC **1E268EB1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239804/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE DE JESUS MORAES ABREU OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239804** e o código CRC **EB52B7E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239677/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIBELE CRISTINA DOS SANTOS KOHN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239677** e o código CRC **257796CA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239532/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIOLA MORAES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239532** e o código CRC **9FE3CECD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239447/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DO SOCORRO GONCALVES CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239447** e o código CRC **E6F87CE4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020253555/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GEORGIA MARIA RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020253555** e o código CRC **A86A15CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020239303/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINI VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020239303** e o código CRC **ABB4C584**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020241350/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHAIANE CAMPREGHER SCHMIDT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020241350** e o código CRC **6F56D361**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020243103/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EUGRIDE PENELOPE DE ALMEIDA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243103** e o código CRC **28E8B2AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020253662/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NEUZELI ELISABETH STUART NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020253662** e o código CRC **6733B4E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020253849/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELLEN TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020253849** e o código CRC **F8E6EABF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020242982/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCELIA MENDES** no Processo Seletivo - **Edital**

003-2023-SGP no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242982** e o código CRC **381F2423**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020242842/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAMELA SUELI MAIA DAS NEVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242842** e o código CRC **6B677354**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020242513/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE RODRIGUEBARBOSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020242513** e o código CRC **526F07F5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020254008/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020254008** e o código CRC **BB904AA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020244448/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA BASTOS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020244448** e o código CRC **EB95D0EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020244322/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANA HAGUINO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020244322** e o código CRC **CB59735E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020245339/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE SCHON CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020245339** e o código CRC **53A6142C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020245506/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANDERLEIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020245506** e o código CRC **C9AFB173**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020245650/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDILENE PEREIRA DOS SANTOS LEMOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020245650** e o código CRC **C12A9C4C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020247366/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA CAROLINE CORREA DA SILVA SANTANA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020247366** e o código CRC **24C101B3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020247665/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUZIANA SOUZA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020247665** e o código CRC **29C1FA60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020247840/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCIMARA SOARES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020247840** e o código CRC **0C4AFD81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020248035/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROZANA DE JESUS CARDOSO COUTINHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020248035** e o código CRC **8351DE79**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020248233/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENATA MARILIA CRISTINA BOVELONI BATISTA DO NASCIMENTO EVARINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020248233** e o código CRC **6A2203F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020248371/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE TEODORO FERNANDES JAHN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020248371** e o código CRC **0E1CD08D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020248569/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCINEIA DE PAULA RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020248569** e o código CRC **ADC42828**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020248706/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIANE DUARTE SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020248706** e o código CRC **61ECF0C0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020248853/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENATA CANCIO ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020248853** e o código CRC **EB09657D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020249200/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELI MARTINS DE SOUZA FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020249200** e o código CRC **F4B33AC1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020249451/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020249451** e o código CRC **2B07A756**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020249604/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA HOFFMANN DE CASTRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020249604** e o código CRC **1A8180F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020249806/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANI EMANUELI TOMAZ DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020249806** e o código CRC **6CA547E2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020250312/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAILICA SILVA COSTA RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020250312** e o código CRC **0CA5EC3D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020244118/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDILMA MARIA OLIVEIRA SILVA DA HORA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020244118** e o código CRC **D5F3A834**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020243951/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE FEUSER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020243951** e o código CRC **55D34D50**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020250698/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE CARLOS BATISTA POLONI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020250698** e o código CRC **E96F207E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020250881/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARLA SUANE DA ROCHA BRITO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020250881** e o código CRC **5F776F6D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020251214/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH NOGUEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020251214** e o código CRC **EF12F5A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020251350/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOICE MEIRIELLEN VARGAS BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020251350** e o código CRC **FF35DA78**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020251452/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE RIBEIRO DE SOUZA BLOEMER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020251452** e o código CRC **E919F734**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020251605/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REGIANE ESTEVAM MARCELINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 14:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020251605** e o
código CRC **ADB627DB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020251971/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE CRISTINE BRUMMER
CAPISTRANO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de
Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a
Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço
eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois)
dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital
anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no
item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -
Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 14:42, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020251971** e o código CRC **FFB964E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020255974/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE DA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020255974** e o código CRC **C3E3E7E4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020241832/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020241832** e o código CRC **80523250**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020240809/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRACIELA ERCILIA GANDOLPHI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020240809** e o código CRC **3DC486CA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020240686/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANESTER DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020240686** e o código CRC **1245D07C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020240546/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISDETE LEMOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do**

Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020240546** e o código CRC **B6A1BBDD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020241704/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA MARTA COSTA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020241704** e o código CRC **07B14375**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020240392/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE DIAS SOARES GALLO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020240392** e o código CRC **07E32AD9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020240242/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA APARECIDA DECAMPOS DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020240242** e o código CRC **365FF04E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020240108/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE APARECIDA SESTARI GANSKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020240108** e o código CRC **3A955BFB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020245140/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020245140** e o código CRC **7AA73689**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020161286/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 472/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a Agência Transfusional do Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo Lote e valor total, quais sejam: Grifols Brasil Ltda - Lote/Grupo 2 - R\$ 217.180,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020161286** e o código CRC **05BD0F92**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020000620/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 327/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comercial Mark Atacadista Eireli - Item 10 - R\$ 0,37 e Item 41 - R\$ 51,93.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020000620** e o código CRC **A817D375**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020071806/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 472/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a Agência Transfusional do Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Matlab Representação Comercial Ltda - Item 19 - R\$ 1,64.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020071806** e o código CRC **115A8813**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020071609/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 472/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a Agência Transfusional do Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: CM Hospitalar S.A. - Item 20 - R\$ 4,20.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020071609** e o código CRC **CFABA246**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020079526/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 427/2023**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de materiais odontológicos para restauração**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Odonto Tche - Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda - item 8 - R\$ 24,50; item 9 - R\$ 22,99; item 12 - R\$ 21,50.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020079526** e o código CRC **05289186**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0020221614/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 006/2023**, destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020221614** e o código CRC **D311B1DD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020235289/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 007/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 007/2024** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E PINTURA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA PIRAÍ, NO MUNICIPIO DE**

JOINVILLE/SC, na Data/Horário: **19/03/2024 às 10h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: 726E6B1F520105C5B7A36FD20AF641CFA1D484EB



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/02/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 21/02/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 22/02/2024, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020235289** e o código CRC **4C130D29**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020241231/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**, na Data/Horário: **12/03/2024 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 96610EBE2AF8D5242075CCA1076B9B6FA46F6C



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/02/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 22/02/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020241231** e o código CRC **6DD6E260**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020182947/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 001/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90001/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual Aquisição de Periféricos e Instrumentais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na Data/Horário: 05/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 62B1F5C38DA80C7548A2078F79D0824FC352D486



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020182947** e o código CRC **127C899E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020196393/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 109/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90109/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual confecção e fornecimento de grelhas e tampas de concreto pré-moldadas, na Data/Horário: 07/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020196393** e o código CRC **9C70CE28**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 0020223692/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 121/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90121/2024, para a Aquisição de Microchips para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 06/03/2024 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9690DCF013C23E0934773AA52FA195C0FA92CBA2.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223692** e o código CRC **1B61EB70**.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020222184/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para ajustes do edital do processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 029/2024**, destinado à **contratação de empresa especializada em reparos (retirada/instalação) e fornecimento de**

calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e demais acessórios para as unidades atendidas pela Secretaria de Educação. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020222184** e o código CRC **4B67D996**.

COMUNICADO SEI Nº 0020213276/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

IPTU Progressivo - Cancelamento

A Notificação 0483/2022 em nome de **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** foi **CANCELADA**, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso I.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020213276** e o código CRC **142F3AF7**.

COMUNICADO SEI Nº 0020172549/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

IPTU Progressivo - Cancelamento

A Notificação 0370/2022 em nome de **ROBERTO DE CALAZAN GAYOSO NEVES** foi **CANCELADA**, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020172549** e o código CRC **EF2FEB9A**.

COMUNICADO SEI Nº 0020160023/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

IPTU Progressivo - Cancelamento

A Notificação 0389/2022 em nome de **ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES** foi **CANCELADA**, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160023** e o código CRC **713F05EE**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0020223730/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **1º Termo de Apostilamento**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **XLAN LTDA**, que versa sobre a **aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville**, assinada em 20/02/2024. **Onde se lê:** 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da **Secretaria de Educação**, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada, conforme quadro de itens abaixo. **Leia-se:** 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da **Secretaria de Administração e Planejamento**, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada, conforme quadro de itens abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223730** e o código CRC **EC6ACFB4**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0020223551/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **1º Termo de Apostilamento**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **XLAN LTDA**, que versa sobre a **aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville**, assinada em 20/02/2024. **Onde se lê:** 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da **Secretaria de Educação**, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada, conforme quadro de itens abaixo. **Leia-se:** 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da **Secretaria de Administração e Planejamento**, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada, conforme quadro de itens abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020223551** e o código CRC **F722B57C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020211348/2024 - SED.UAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 1066/2024/CME

Autoriza o Funcionamento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JOINVILLE – ACEJ - COLÉGIO CAMINHO REAL**, CNPJ nº 51.110.036/0001-69, estabelecido à Rua: Campos Sales, 192, Bairro Glória, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JOINVILLE – ACEJ - COLÉGIO CAMINHO REAL**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020211348** e o código CRC **38A5C992**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020228246/2024 - SED.UAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 1069/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAQUINI LTDA - ME - RECANTO DOS ANJOS**, CNPJ nº 19.341.284/0001-08, estabelecido à Rua: Albert Wiest, 58, Bairro Costa e Silva, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAQUINI LTDA - ME - RECANTO DOS ANJOS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228246** e o código CRC **5B40C724**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020210084/2024 - SED.UAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 1065/2024/CME

Autoriza o Funcionamento da **EDUCAÇÃO INFANTIL B&A LTDA - CEI BRINCAR E APRENDER II**, CNPJ nº 52.683.576/0001-02, estabelecido à Rua: Ipiranga, nº 33, Bairro Aventureiro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da **EDUCAÇÃO INFANTIL B&A LTDA - CEI BRINCAR E APRENDER II**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**,
Usuário Externo, em 22/02/2024, às 09:55, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020210084** e o
código CRC **EB44EA18**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020228274/2024 - SED.UAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 1070/2024/CME

Emita Certificado de Registro de Entidade de
Educação: Atendimento Educacional Especializado
para a Associação para Integração Social de Crianças
a Adultos Especiais - APISCAE.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo I, Incisos V e XIV, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em vista as exigências da Resolução 1002/2022/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica emitido Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade: **Atendimento Educacional Especializado**, para a **Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais - APISCAE**, CNPJ nº 03.114.767/0001-30, localizado à Rua Carlos Steel, 454 – Glória, na cidade de Joinville.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada buscar atender as determinações do art. 2º da Resolução 1002/2022/CME.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 1002/2022/CME.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**,
Usuário Externo, em 22/02/2024, às 09:58, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020228274** e o
código CRC **1A409289**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0019323948/2023 - SED.UAC

Joinville, 30 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 1067/2024/CME

Emite Certificado de Registro de Entidade de Educação: Programas de formação continuada para profissionais da Educação que atuam na rede municipal de ensino de Joinville e entidades conveniadas; Programas de atividades de contraturno escolar oferecidos a alunos matriculados e regularmente frequentando o Ensino Fundamental em Escolas Públicas Municipais de Joinville; Outros Programas/Projetos ou serviços não especificados anteriormente, para o **Instituto Esperança Morro do Meio**.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo I, Incisos V e XIV, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em vista as exigências da Resolução 1002/2022/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica emitido Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade de Programas de formação continuada para profissionais da Educação que atuam na rede municipal de ensino de Joinville e entidades conveniadas; Programas de atividades de contraturno escolar oferecidos a alunos matriculados e regularmente frequentando o Ensino Fundamental em Escolas Públicas Municipais de Joinville; Outros Programas/Projetos ou serviços não especificados anteriormente, para o **Instituto Esperança Morro do Meio**, CNPJ nº 41.777.844/0002-01, localizado à Rua Minas Gerais, 5758 – Morro do Meio, na cidade de Joinville.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada buscar atender as determinações do art. 2º da Resolução 1002/2022/CME.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período

de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 1002/2022/CME.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019323948** e o código CRC **4528EC31**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020231880/2024 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI

Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009 - Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do município; além de possuir atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando o OFÍCIO SEI Nº 0019772150/2024 - SAS.UAF.ADE, referente a **1ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI – LOA 2024**, relativo a suplementação do orçamento por superávit financeiro, aprovado em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a 1ª alteração do Plano de Aplicação do FMDPI – LOA 2024, que compreende a suplementação orçamentária para criação de novas dotações orçamentárias para possibilitar a utilização dos recursos de superávit financeiro apurado no exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0019772183, 0019772188 e 0019907386.

Elisabete da Silva Dias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete da Silva Dias**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231880** e o código CRC **BBE76D16**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020227167/2024 - SED.UAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 1068/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ LTDA ME**, CNPJ nº 03.734.798/0001-03, estabelecido à Rua: Erivelto Martins, 58, Bairro Ulysses Guimarães, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ LTDA ME**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020227167** e o código CRC **2ADE219C**.

**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº
0020144908/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 544/2023, destinado ao **Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de Ensaio de Controle Tecnológico, CONTÍNUO, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana.** Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **G C PALHETA LTDA**, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/02/2024, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020144908** e o código CRC **EABCDD8C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 70/2024

André Domingos Romero Castro, Diretor Presidente Substituto da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **MÁXIMA ATACADISTA LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
 - c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
 - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e

encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231623** e o código CRC **EAF357AE**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 69/2024

André Domingos Romero Castro, Diretor Presidente Substituto da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser

providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
 - 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
 - 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
 - c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
 - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.
- Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:
- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
 - b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
 - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231526** e o código CRC **96EAACDB**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 71/2024

André Domingos Romero Castro, Diretor Presidente Substituto da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a

atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020231647** e o código CRC **C159A879**.